

TOMADA DE PREÇOS Nº028/2021

Processo Administrativo: 0101.0795/2021 PMCH

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da U.I Sebastião Rodrigues Lobo de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Documentos de Habilitação da Empresa:
SF ENGENHARIA EXECUTORES E
CONSULTORES
CNPJ: 69.391.274/0001-55

**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**

Fls 307
Proc Nº 02812
Ass *[Handwritten Signature]*

 ARQUITETURA & ENGENHARIA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
TOMADA DE PREÇOS 028/2021
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

CARTA DE NOMEAÇÃO

**À BMG SEGUROS AS
AC DEPARTAMENTO DE CADASTRO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que a partir de 20/10/2021, nomeamos a empresa MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, COD. SUSEP nº 202083437 doravante denominada CORRETORA como nossa representante legal perante à BMG Seguros para assuntos relacionados à seguro garantia.

Esta nomeação constitui autorização para que sejam fornecidos à CORRETORA dados sobre apólices, endossos, taxas, bem como quaisquer outras informações necessárias.

Esta nomeação pode ser alterada a qualquer tempo mediante apresentação de nova carta com data posterior à esta.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente.

São Luís, Ma - 21 de outubro de 2021



PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750052136 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 128023
Data da publicação: Oct 20 2021 10:35AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
 Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
 Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Oct 20 2021 10:35AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Oct 20 2021 10:35AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Monteiro Scriver
Sócio-Proprietário

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750052136
Endosso N° 0000000
Proposta N° 160634

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CHAPADINHA
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 69.391.274/0001-55
COM SEDE NA: RUA RENATO VIANA, 110 - LETRA A - VILA IVAR SALDANHA
CEP: 65036-000 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 9.086,84 - NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital DE TOMADA DE PREÇOS 028/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/10/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 17/02/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTD	202083437

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

bmg Seguros



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/10/2021	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

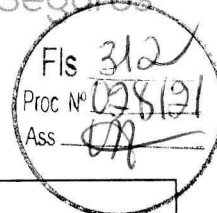
SÃO PAULO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CNPJ: 69.091.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serejo Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750052136
Endosso N° 0000000
Proposta N° 160634
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação.

017412021000107750052136-55
CNPJ: 69.390.400/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

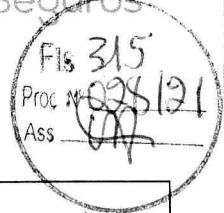
5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverter
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136
Endosso N° 0000000
Proposta N° 160634
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura.

CNPJ 06.600.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

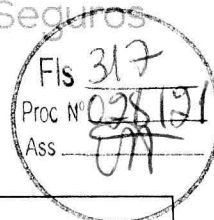
Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

CNPJ: 69.301.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scrinzer
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CNPJ: 69.301.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136
Endosso N° 0000000
Proposta N° 160634
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

CNPJ: 69.301.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

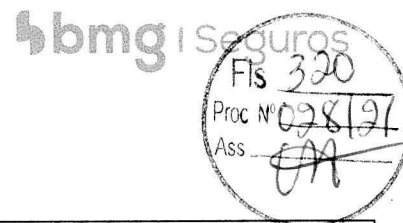
Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

CNPJ: 69.391.274/0001-36
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Monteiro Scriver
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

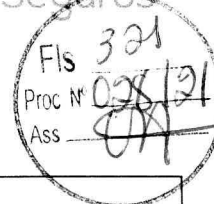
Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

CNPJ: 69.891.274/0001-85
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

CNPJ: 69.891.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário

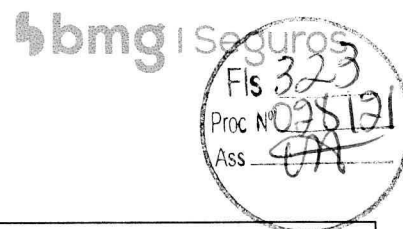
Apólice N° 017412021000107750052136

Endosso N° 0000000

Proposta N° 160634

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

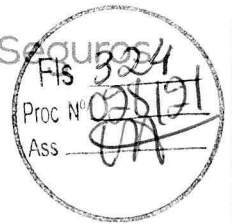
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

CNPJ: 69.291.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Apólice N° 017412021000107750052136
Endosso N° 0000000
Proposta N° 160634
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CNPJ: ~~60.391.274/0001-55~~
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

**BANCO ITAÚ | 341-7 |**

Parcela	Vencimento
Parc L1	21/10/2021
Agência/Código Cedente	
Espécie	Quantidade
RC	
Valor do Documento	
150,00	
(-) Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Carteira	Nosso Número
109	00455559-2
Número do Documento	
1007500052136	
Sacado SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES L	
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	


BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 45555.921894 60087.920009 6 87800000015000

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						21/10/2021	
Cedente/Sacador						Agência/Código Cedente	
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número		
20/10/2021	1007500052136/00000000/001	RC	N	20/10/2021	109/00455559-2		
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
		109	R\$	Parcela 1 / 1		150,00	
Instruções						(-) Desconto	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA - CNPJ/CPF: 069.391.274/0001-55							
RUA RENATO VIANA 110 LETRA A - VILA IVAR SALDANHA							
CEP - 65036-000 RUA RENATO VIANA 110 LETRA A - VILA IVAR SALDANHA							
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Pereira Scriver
Sócio-Proprietário




Operações programadas com sucesso!

Tudo certo! Suas operações serão processadas em breve. Você receberá os comprovantes por e-mail

Data	Horário
20/10/2021	11:51:35h

Operador:
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Operações programadas

 **BMG SEGUROS SA**
R\$ 150,00
Pagamento de títulos

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " SF ENGENHARIA
EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**

NIRE : 21200319954 - CNPJ: 69.391.274/0001-55

Pelo presente instrumento particular,

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER – brasileiro , solteiro , engenheiro civil, natural de São Luís –MA , nascido em 05/08/1988, portador da Carteira de Identidade. nº 016856972001-5 expedida pela SESP/MA em 30/12/2008, CNH 04321266315 e CPF nº 032.978.163-41, residente e domiciliado á Rua Rocha Pombo nº 82 – Bairro : Vila Passos CEP : 65025-750, Município : São Luís - Estado : Maranhão e

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER - brasileira , solteira , técnica em arquitetura , natural de São Luís-MA, nascida em 03/02/1990 , portadora da Carteira de Identidade. nº 016858102001-6 expedida pela SESP/MA em 03/07/2014 e CPF nº 032.928.973-00 residente e domiciliada á Rua Rocha Pombo nº 82 –Bairro: Vila Passos CEP: 65025-750, Município ; São Luís - Estado : Maranhão .

Na qualidade de únicos sócios que compõem a Sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "**SF ENGENHARIA –EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**" estabelecida á Rua Rocha Pombo nº 82 Bairro: Vila Passos – CEP: 65025-750 no Município: São Luís – Estado : Maranhão , inscrita e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: 21200319954, por despacho em 21/05/1993 inscrita no CNPJ nº 69.391.274/0001-55, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social , mediante as cláusulas e condições seguintes:

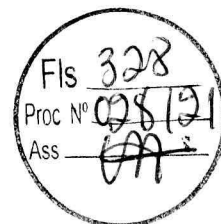
CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



01-CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a ter o seu endereço fiscal e tributário na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro : Ivar Saldanha , cidade de São Luis estado do Maranhão , CEP: 65036-000.

02-CLÁUSULA SEGUNDA - O nome fantasia será : **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA** .

03-CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais :

- **Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral) como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:**

- **Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00 –Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas,) construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafarís etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.**

-**Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03 – Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica),serviços de eletrificação rural.**

-**Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01 - Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .**

~~CNPJ: 69.45 274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário~~

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01 – Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada) construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..

-Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01 –, Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias –construção de vias,serviços de infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais

- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00 – Instalação de sistemas elétricos em edificações) instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01 – Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás) instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluidos

- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03 – Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio) serviços de prevenção de combate á incêndio.

CNPJ: 69.811.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos .(CNAE: 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos.
- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 – obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.
- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00 – Serviços técnicos de engenharia) vistoria , perícia técnicas, elaboração ,supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .
- Serviços de perícia técnica relacionados á segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04 - Serviço de segurança do trabalho)
- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00 – Serviços de paisagismo , limpeza , manutenção , plantio , tratamento e manutenção de jardins ,prédios residenciais, prédios públicos , parque municipais , áreas verdes etc...)
- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01 – Serviços de plotagem , encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura).

CNPJ: 69.381.271/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Teixeira Scriverner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.

SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 338
Proc Nº 025121
Ass

CLÁUSULA QUARTA -O Capital que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) , fica a partir desta data alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cuja a diferença no valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado e divididos entre os sócios em 300.000,00 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma , totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuídos entre os sócios da seguinte forma :

Sócios :	Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)
-Pedro Sereno Moreira Scriviner	150.000	1,00	50	150.000,00
-Mirela Maria Moreira Scriviner	<u>150.000</u>	<u>1,00</u>	<u>50</u>	<u>150.000,00</u>
Totalizando :	300.000	1,00	100	300.000,00

EM FUNÇÃO DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS ACIMA CONSOLIDAMOS O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial : SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, e tem como nome de fantasia " SF ENGENHARIA E ARQUITETURA ".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro: Ivar Saldanha , Município: São Luís – Estado: Maranhão , CEP : 65036-000.

CNPJ: 69.812.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA - O Objetivo Sociel é :

1- Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00)- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral , como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:

2- Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00) – Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas, construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafaris etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.

3 -Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03) –Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica),serviços de eletrificação rural.

4–Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01 - Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .

5- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01) – Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada „construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..

6- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01 –, Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

CNPJ: 69.891.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereu Moreira Scrivner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresas Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias –construção de vias, serviços de Infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais.

8- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00)– Instalação de sistemas elétricos em edificações , instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

9- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01) – Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás; instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluidos .

10- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03) – Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, serviços de prevenção de combate á incêndio.

11- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 4329-1/04) – Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos)

12- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 – obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.

CNPJ: 69.301.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Pereira Scriverner
Sócio-Proprietário

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



13- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00) – Serviços técnicos de engenharia; vistoria , pericia técnicas, elaboração ,supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .

14- Serviços de pericia técnica relacionados á segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04) - Serviço de segurança do trabalho .

15- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00) – Serviços de paisagismo , limpeza , manutenção , plantio , tratamento e manutenção de jardins ,prédios residenciais, prédios públicos , parque municipais , áreas verdes etc.

16- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01) – Serviços de plotagem , encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura..

CLÁUSULA QUARTA – O Capital é de : R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) dividido em 300.000(Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma , já totalmente integralizado em moeda corrente no país , assim distribuídos:

Sócios :	Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)
-Pedro Sereno Moreira Scriviner	150.000	1,00	50	150.000,00
-Mirela Maria Moreira Scriviner	<u>150.000</u>	<u>1,00</u>	<u>50</u>	<u>150.000,00</u>
Totalizando :	300.000	1,00	100	300.000,00

Parágrafo Único – A Responsabilidade dos sócios é restrita a importância total de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002)

CNPJ: 69.811.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUINTA – A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios , que assumirão em conjunto ou isoladamente , e que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente ,judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados ,ficando dispensado da prestação de caução (artigo 997, VI ;1.015,1064,CC/2002). sendo vedado a utilização da denominação sociais em avais ,fianças e abonos estranhos as finalidades sociais. Podendo os sócios nomear procuradores , por meio de instrumento legal,para exercer , em seus nomes ,diretoria da sociedade devendo a procuração, .obrigatoriamente, ser subscrita por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filiais ou outra dependência , mediante alteração contratual assinadas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades 18/05/1993 e sua duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios terão direito a uma retirada mensal .a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente por todo o exercício .

CLÁUSULA NONA – Ao Término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico ,cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apuradas(art. 1.065 CC/2002)

CNPJ: 09.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros ,poderá ser destinado á formação de reserva de lucros ou então , permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos Quatro meses seguinte ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1.072 e 1.072 & 2º e art.1.078 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade , cabendo em igualdade de preços e condições . o direito de preferência ao sócio que adquiri-las , no caso de algum quotista pretender ceder as que possufrem (art. 1.056 , CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No Caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade , deverá notificar o outro , por escrito . com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na cláusula seguinte deste instrumento .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No Falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta , cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros de pré-morto deverão , em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto , ou então receberão todos os haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) dias prestações iguais e sucessivas , vencendo-se a primeira após 90(noventa) dias da data do balanço especial (art.1.028 a art.1.031 CC/2002) .

CNPJ: 09.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sérgio Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

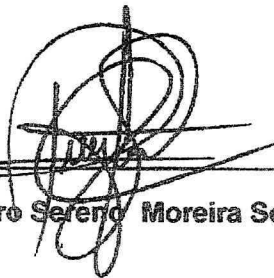
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos a dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, & 1º CC/2002).

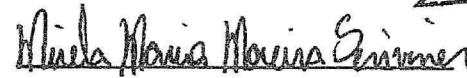
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

São Luís /MA, 30 de Outubro de 2018.


Pedro Sereno Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner

CNPJ: 69.311.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 338
Proc Nº 028127
Ass *MA*

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. São Mateus, loja 36, quarta 36 Shopping de Anacleto - Calhau - São Luis - MA
Tel. (99) 3131-4817 - www.tabelionatosul.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
(0154617) - PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Emolumentos: 15,50
Em teste da verdade
São Luis - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

3º Tabelionato
Processo Judicial nº 0154617-0
Tribuna de Justiça
de São Luis - MA
Reconhecimento de Firma - Financário
000000488700

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quarta 36 Shopping de Anacleto - Calhau - São Luis - MA
Tel. (99) 3131-4817 - www.tabelionatosul.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
(0130915) - MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

Emolumentos: 15,50
Em teste da verdade
São Luis - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

3º Tabelionato
Processo Judicial nº 0130915-0
Tribuna de Justiça
de São Luis - MA
Reconhecimento de Firma - Financário
000000488701

CNPJ: 69.891.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 339
 Proc N° 028131
 Ass *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952141850




Mirela Maria Moreira Scriverner
 ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASIFICAR
 A DIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016858102001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2016

NOME MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

FILIAÇÃO HELIOMAR SCRIVINER FURTADO E MARGARETE FONSECA MOREIRA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1990

DOC ORIGEM NASC. N.24066 FLS.356 LIV.16A

CPF 032928973-00
 SAO LUIS-MA
 P-200

[Handwritten Signature]
 LUCY FLAOR APPLICANTE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO
 do Notário de São Luís
 MARCOS FULCENSO LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test: _____ da verdade

Poder Judiciário - TJMA - São Luís - MA

AUTENT031013R5GQ56KLHYQX1C40 20 de Outubro de 2021. 15 11 34. Total 5.12 - Emol 4.63 - FERC 0.18 - FEMP 0.18 - FADEP 0.18 São Luís-MA. Consulte em selc.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten Signature]
 Thais Carneiro Cutrim
 Escrivente Autorizada

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriverner
 Sócio-Proprietário

[Handwritten Signature]

Fls 340
 Proc Nº 028121
 Ass *CA*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603571036

NOME: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0168569720015 SESP MA

CPF: 032.978.163-41 DATA NASCIMENTO: 05/08/1988

FILIAÇÃO: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO
 MARGARETE FONSECA MOREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04321266315 VALIDADE: 14/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/03/2018

Leizian Abdalla Brito
 Diretora Geral - Dactran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

20246940871
 MA037523422

MARANHÃO

4º TABELIONATO de Notas de São Luis MARCUS EUCLESIO LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: da verdade

Poder Judiciario - TJMA Seio: 20 de Outubro de 2021 15:11:32 Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA Consulte em selc.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNPJ: 69.891.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário

Thais Carneiro Cutrim
 Escrivente Autorizada

Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851557/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 5Cy09

Fis 342
 Proc Nº 028191
 Ass. [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Registro: 0000002860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 12/08/1993

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENEGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; CONSTRUCAO DE INSLACOES ESPORTIVAS ERECREATIVAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICIO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA RENATO VIANA, 110, VILA IVAR SALDANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002860EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851557/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 5Cy09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.928.973-00

Função: ARQUITETA

CNPJ: 09.291.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário



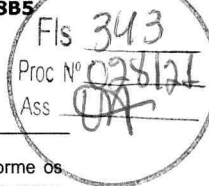


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853639/2021
 Emissão: 01/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: bx8B5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Registro: 0005377331

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851556/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2y4BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/12/1974

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERACAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHAO

Data de Formação: 21/12/1974

ANOTAÇÕES DE CURSOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/05/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851556/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2y4BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/12/1974

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERACAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHAO

Data de Formação: 21/12/1974

ANOTAÇÕES DE CURSOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/05/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário





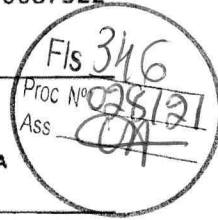
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210427672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20170087322



1. Responsável Técnico
HELIOMAR SCRIVINER FURTADO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANEAMENTO AMBIENTAL** RNP: 1103507109
Registro: 1103507109MA

2. Contratante
Contratante: **SF Engenharia Executores e Consultores LTDA** CPF/CNPJ: 69.391.274/0001-55
RUA ROCHA POMBO Nº: 82
Complemento: Bairro: **VILA PASSOS**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 65025750
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **Matriz**
RUA RENATO VIANA Nº: 110
Complemento: **Letra A** Bairro: **VILA IVAR SALDANHA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 65036000
Data de Início: **22/03/2017** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de Serviços na Condição de Responsável Técnico

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
HELIOMAR SCRIVINER FURTADO - CPF: 044.592.023-87

São Luís - MA, 15 de junho de 2021
Local data
SF Engenharia Executores e Consultores LTDA - CNPJ: 69.391.274/0001-55

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/06/2021

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8098W
Impresso em: 15/06/2021 às 11:25 24 por., lp: 179.220.184.167

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Fls 342
Proc Nº 028131
Ass *[assinatura]*

Os abaixo-assinados, **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ: 69.391.274/0001-55, Situada na Rua Rocha Pombo, nº 82, Vila Passos - São Luís/MA, representada neste ato pelo sócio **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, CPF: 032.978.163-41, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 1103507109, residente e domiciliado na Rua Avenida 1, Quadra T, Casa 7, Calhau - São Luís - MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, **HELIOMAR SCRIVINER FURTADO**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **R\$ 5.670,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 20 (Vinte) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **Tempo Indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 22 de Março de 2017.

[Assinatura]
Helioimar Scriviner Furtado
Engº Civil / Seg. Trabalho
CREA 07020114 RGAST-1989

[Assinatura]
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA - ME
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
CPF: 032.978.163-41
Sócio Gerente

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
2ª: _____

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | Anotass: @gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por corresponder com o original THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA I
Em Test. _____ da verdade
Poder Judiciário - TJMA - Seio
AUTENT0310135YSF8Q2IAEHSKS80 - 20 de Outubro de 2021, 15:11:27. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,49
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA - *[Assinatura]*
selc.tjma.jus.br

[Assinatura]
Mais Sereno Cutrim
Escrivente Autorizada

Ass
 Proc Nº 03131
 FLS 348

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO MARANHÃO
 Rua 28 de Julho, 214 - Fones:(098) 221-2021 / 2094 / 2116 - Fax:(098) 232-3483 - São Luís -MA.

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: SLZ-0007069/99
 CAT Nº: 00605
 DATA DA EMISSÃO: 21/12/1999
 Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nº. 217/86 do CONFEA, e com fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Federal nº. 5.696/53, averçada na petição do(s):

PROFISSIONAL: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO
 REG. (S) PRO.: 796-D / MA
 C. P. F.: 044.592.023-87

796 481 64247
 Registrada em: 21/12/1999
 Endereço Obra: RUA ALGODAS S/N-JUCARA
 CEP: 65919-170 IMPERATRIZ - MA

Secretaria de Estado do Educacão SEDUC
 Rua Maranhão, 100 - Imperatriz - MA

COMPETÊNCIA DA UNIDADE DE ENSINO CASTELO BARRETO, IMPERATRIZ - MA, (CIÊNCIA E CINCO) DIAS, COM ÁREA DE 745,77m², QUANTIDADE DOS SERVIÇOS (COMPLEMENTAR), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. QUANTOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/99 CCC - PROJETO: 1194 - PROJETO DE EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE DO MARANHÃO, DISCRIMINACAO PAREDES E PAINÉIS 61,08m², FORRO 9,19m², REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS 205,40m², PISOS INTERIORES 185,40m². SENDO 90 O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (S), AVERBANDO-SE DA MESMA, CUIA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, E DATA, POR DUAS DE DIREITO.

SECID-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Josafá Maia de Oliveira
 Assessor Júnior - Mat. 2640373

Mary dos Caracal Santos Ribeiro
 Chefe do SEDOT
 CREA - MA

Milza Medeiros de Azevedo
 Chefe Administrativo
 CREA - MA

INSPECTORIAS IMPERATRIZ 722.3093
 BALSAS BACABAL 741.2389 521.444
 AÇAILÂNDIA CAXIAS 738.2112
 TIMON 212.3653

SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Setem Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário
 CNPJ: 09.391.274/0001-55

AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocópia por conferir, com o original, TRÁS
 CARNETIRO CUIRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Podet
 AUTENT0310138E4GAYBUUVFRO92L 20 de Outubro de
 2021 15:11:47 Total 5:12 - Emol 4,63 - FERC 013
 FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-Ma-Consulte em
 selic.lma.jus.br

Judiciario
 Em Test. TUM, a verdade
 Selic

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinatura de Notário
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

4º TABELIONATO
 MARCOS BACULHO LUAL - Tabelião
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463, 4notass2@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: _____ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Setor
 AUTENT0310137PGWUPB2LM85KE73 20 de Outubro de 2021 15:11:38 Total 5.12 - Emol 4.63 - FERC 0.18
 FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 Sao Luis-MA. Consulte em
 selc.tjma.jus.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thais Carneiro Cutrim
 Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls 319
 Proc Nº 028121
 Ass. *AA*

Atestamos para os devidos fins, que a **SOCIEDADE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, executou os serviços com características abaixo discriminadas:

1. Ordem de Serviço nº 130/98-CCC, Carta Convite nº 011/98 SSL-OBRAS/SEEDUC, Contrato nº 109/98;
2. Descrição dos serviços em anexo;
3. Etapas já concluídas - Obra totalmente concluída;
4. Período de execução - 22 de junho à 30 de setembro de 1998;
5. Responsável técnico - Engº Heliomar Scriver Furtado, CREA 0796/D -19, R-MA
6. Valor da Obra - R\$ 124.520,43

Atestamos ainda, que a **SOCIEDADE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo portanto fato que desabone sua idoneidade.

São Luís(MA), 24 de Novembro de 1998.

AA
Engº Marcos Aurélio Alves Freitas
 COORDENADOR DE OBRAS
 PROJETO NORDESTE

SECID-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Josafá
Josafá Maia de Oliveira
 Assessor Júnior - Mat. 2640373

CREA - MA.
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0705/99 Is 03 A 03

Mary
Mary das Graças Santos Ribeiro
 Chefe do SEDOT
 CREA - MA.

Pedro
 CNPJ: 69.341.274/0001-55
 S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Scriver
 Sócio-Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
ANEXO

OBRA: Reforma da U.E. Castelo Branco
LOCAL: Imperatriz/MA

4º TABELONATO
de Notas de Despesa
MARCOS SUCCESSO LEGAL TÁBILIS

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@ma.gov.br

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: _____ da ver. _____
Poder Judiciário T.J.M.A.
AUTENT031013UA5C5H28RRTGO406 20 de Outubro
2021 15:11:40 Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC:
FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA Consult
sele.ima.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mais Carneiro Cutrim
Escrivente Autorizada

Fis 350
Proc Nº 028121
Ass. *[Signature]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Demolição de cobertura c/ telhas onduladas de fibrocimento	m ²	851,34
1.2	Demolição de estrutura de madeira p/ telhados	m ²	831,34
1.3	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m ²	794,74
1.4	Retirada das portas e janelas, inclusive batentes	m ²	57,12
1.5	Demolição de elementos vazados	m ²	106,23
1.6	Demolição de reboco em barro	m	1.916,40
1.7	Retirada de fiação	m	728,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	12,70
2.2	Reaterro de valas	m ³	13,69
2.3	Alicerce em pedra argamassada cim/barro 1:8	m ³	11,75
2.4	Baldrame em pedra argamassada cim/barro 1:8	m ³	3,75
2.5	Formas em tábuas p/ fundações utilização 5 vezes	m ²	7,46
2.6	Armadura CA-60B fina D=3,40 a 5,00mm	Kg	510,00
2.7	Concreto estrutural s/ betoneira controle tipo B fck=15MPA	m ³	3,61
2.8	Concreto fck=15MPA, formas, armações e desmoldagem	m ³	0,83
2.9	Aterro com aquisição de material	m ³	17,57
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	Forma em madeirite comum 10mm c/ reaproveitamento 5 vezes	m ²	0,00
3.2	Armadura CA-60B fina D=3,40 a 5,00mm	Kg	0,00
3.3	Concreto estrutural s/ betoneira controle tipo B fck=15MPA	m ³	0,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolos 6 furos E=15cm cim/barro 1:8	m ²	108,92
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta almofada pau-d'arco c/ caixa compl. 70x210	un	20,00
5.2	Porta almofada pau-d'arco c/ caixa compl. 90x210	un	1,00
5.3	Porta lisa c/ caixa, trinco L-0 60x180 completa	un	8,00
5.4	Esquadria de madeira pau-d'arco tabicção móvel completa	m ²	105,84
6.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1	Porta de aço de enrolar	m ²	3,30
7.0	COBERTURA		
7.1	Madeira pau-d'arco s/ tesoura p/ telhas cerâmicas	m ²	882,82
7.2	Tesoura pau-d'arco vão 8m completa	un	10,00
7.3	Telha cerâmica canal	m ²	882,82

SECID-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA - MA.
ATESTAMOS O PRESENTE
TESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO

Josafá Maia de Oliveira
Assessor Júnior - Mat. 2640373

[Signature]
Mary das Graças Santos Ribeiro
Chefe do SEDOT
CREA - MA.

[Signature]
Engº Marcos Aurélio Alves Freitas
COORDENADOR DE OBRAS
PROJETO NORDESTE

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário



Fls 352
 Proc Nº 028121
 Ass. *JA*

ESTADO DO MARANHÃO

13.18	Disjuntor trifásico 15A	un	1,00
13.19	Disjuntor trifásico 20A	un	1,00
13.20	Disjuntor trifásico 50A	un	1,00
13.21	Conjunto gr-stop 15A	un	1,00
13.22	Interruptor uma tecla simples 10A-250V c/ caixa	un	17,00
13.23	Fonada universal 10A-250V c/ caixa	un	28,00
13.24	Luminária fluorescente completa 1x40W c/ reator normal	un	10,00
13.25	Luminária fluorescente completa 2x20W c/ reator normal	un	30,00
13.26	Luminária fluorescente completa 2x65W c/ reator normal	un	34,00
13.27	Braço tempo completo c/ lâmpada de 100W	un	2,00
13.28	Poste 6"x10,00m chumbado sem luminária	un	2,00
13.29	Ventilador de teto 220 3 pas	un	9,00
14.00 PINTURA			
14.1	Látex 2 demãos em paredes interna c/ massa plástica	m ²	948,32
14.2	Látex 2 demãos em paredes externas s/ massa	m ²	687,95
14.3	Verniz 3 demãos em esquadria de madeira	m ²	439,52
14.4	Verniz 3 demãos em forro de madeira	m ²	0,00
14.5	Esmaite 3 demãos em esquadria de ferro c/ aplic. zarcão	m ²	28,20
14.6	Pintura do nome da escola	un	2,00
14.7	Pintura do logotipo da escola	un	1,00
14.8	Tinta a base d'água externa 03 irmãos	m ²	353,90
15.0 LIMPEZA FINAL			
15.1	Limpeza da obra c/ retirada de entulhos	m ²	1.663,20

Engº Marcos Aurélio Alves Freitas
 COORDENADOR DE OBRAS
 PROJETO NORDESTE

SECID-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Josafá Maia de Oliveira
 Assessor Júnior - Mat. 2840373

CREA - MA.

AVERSAMOS O PRESENTE
 AFESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0005199 de 01/11/25

Mary das Graças Santos Ribeiro
 Chefe do SEDOT
 CREA - MA.

CNPJ: 69.388.212/0001-55
 S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Servino
 Sócio-Proprietário



4º TABELIONATO
 de Notários do Estado do Maranhão
 MARCOS EUCLESSIO LEAL TABELIÃO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA(I)

Em Teste: _____ da verdade.

Poder Judiciário TJMA. São

AUTENT031013SK72E5TI6NDT2A65 20 de Outubro de

2021, 15:11:45 Total 5.12 - Emol 4.83 - FERC: 013 -

FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA Consulte em

selc.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thais Carneiro Cutrim
 Escrevente Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

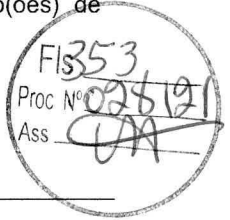
821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180151507** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2018 Baixada em: 24/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2019 Baixada em: 11/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Coordenadas Geográficas: -3.543597, -43.909569
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 29/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

CNPJ: 68.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019
20/05/2020, 09:22
7yZya



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZya

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CNPJ: 69.099.1274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Serena Moreira Scriverner
 Sócio-Proprietário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

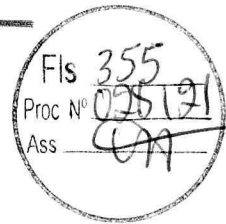


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref.: CONTRATO Nº 001/2018

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- **Contrato nº 001/2018**
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- **Local dos serviços:** Travessa São Miguel, S/N. Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- **Início dos serviços:** 15/01/2018
- **Término do prazo de execução:** 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- **CNPJ:** 05.648.738/0001-83
- **Endereço:** Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Primos Empreendimentos Ltda
- **CNPJ:** 00.642.415/0001-69
- **Endereço:** Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- **Registro no CREA/CAU:** 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3453-1121
www.prefeitura.vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 00.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serejo Moreira Schwimer
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

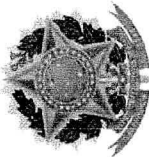
VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL.	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	m ²	6,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (deposito, escritorio, vestiario e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICACAO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m ³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.1.4	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.2.3	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	6,39
2.3	CASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96
2.3.3	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461 1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em




Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7YzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.899.274/0001-59
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m ²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m ²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m ²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m ²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m ³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m ²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m ²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão n° 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7YZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.191.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serejo Moreira Scriver
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7VZYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 09.411.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sertão Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

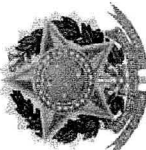




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39. assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macicos 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisoria de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida




Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.381.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scrivermer
Sócio-Proprietário






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m ²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m ²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m ²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7YZya

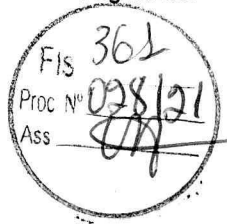
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 68.891.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schmitter
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m ²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m ²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m ²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m ²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m ²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m ²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7vZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.891.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário





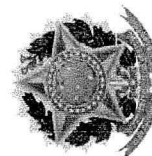
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m ²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m ²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metalico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m ²	13,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metalica em tesouras		
7.2	Telha Sanduiche metalica	m ²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m ²	1.283,33
7.4	Calha em chapa metalica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm	m	83,25
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m ²	186,15
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,90
		m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderencia em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m ²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m ²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m ²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m ²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m ²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m ²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m ²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m ²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13


Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.149.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m ²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m ²	1.159,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m ²	386,12
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m ²	23,72
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m ²	226,97
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m ²	355,53
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	394,33
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	27,90
10.1.10	Rodape vinílico h=5cm	m	22,68
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	191,30
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	90,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	1,77
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	345,98
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m ²	28,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	m ²	67,22
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	m ²	4,86
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	8,64
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m ³	23,10
			7,60
11	PINTURA		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7YZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serejo Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrilica 02 demãos	m ²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura epoxi 02 demãos	m ²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULACÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e Instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e Instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e Instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e Instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e Instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e Instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e Instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e Instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.891.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.191.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sérgio Moreira Scriver
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.1274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7YZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Å~100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC Å~150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Å~100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.341.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sérgio Moreira Serrano
Sócio-Estabelecido



Fis 368
Proc Nº 028121
Ass *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC: 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC: simples 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 68.112.210/0001-5
SF ENGENHARIA E AGRONOMIA
Pedro Sereno Moreira Sertini
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de bordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspecao 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilacao 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15 LOUÇAS E METAIS			
15.1	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, codigo PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente em bancada e complementos (valvula, sifao e engate flexivel cronados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aço inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de impressão: 7yzya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.081.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serena Moreira Scriver
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Forti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.P.Q, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metal co Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.991.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Pereira Scriver
Sócio-Proprietário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

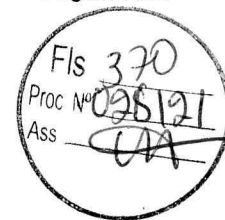
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente te, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e Instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16	Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ³	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m ²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 1/2" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 1/2" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1.º estágio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2.º estágio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 65430-000 [Tel. (98) 3461-1340

prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Pereira Scriver
Sócio-Proprietário





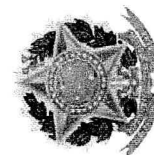
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	26,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	8,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	unid.	8,00
18.3	ELETRODIJITOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, \bar{A} 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, \bar{A} 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020
em
emissão



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yzya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.987.74/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schmitter
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecão aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e Instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e Instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3" fornecimento e Instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm²	m	6,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CFP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.791.774/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm ²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm ²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.390.274/0001-55
S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schriver
Sócio-Proprietário



Fls 376
 Proc Nº 025121
 Ass *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.6.9	Luminarias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projektor com lampada de vapor metalico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projektor com lampada de vapor metalico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	unid.	18,00
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
19.1	Tubo PVC soldável Å 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nÅ° 1	unid.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

[Handwritten signature]

CNPJ: 69.899.274/0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriverner
 Sócio-Proprietário

Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

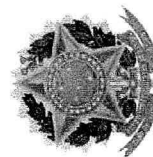
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821353/2019, em 20/05/2020 em emitida



21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhao CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector rrini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspecao, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 -- Centro, Vargem Grande -- MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão n° 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

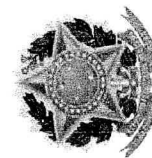




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m ²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m ²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m ²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m ²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m ²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'AGUA 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento	unid.	2,00
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m ²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m ²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demao de espessura seca de primer Epoxi	m ²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo	m ²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m ²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.191.274-001-54
S.F. ENGENHARIA E AGRONOMIA - TETURA
Pedro Sereno Moreira S. Oliveira
Sócio-Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande – Ma, 30 de abril de 2019.

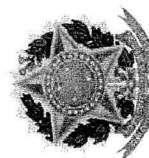
PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461 7340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55



Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	334.236,65 D	0,00
CIRCULANTE	334.236,65 D	0,00
DISPONÍVEL	334.236,65 D	0,00
CAIXA GERAL	334.236,65 D	0,00
CAIXA	334.236,65 D	0,00
PASSIVO	334.236,65 C	0,00
CIRCULANTE	15.182,41 C	0,00
EFETIVAS	15.182,41 C	0,00
FORNECEDORES	15.182,41 C	0,00
FORNECEDORA DIVERSOS	15.182,41 C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	319.054,24 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00
INTEGRALIZADO	300.000,00 C	0,00
SOCIO PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	0,00
SOCIO MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	0,00
RESERVAS	19.054,24 C	0,00
DE LUCROS	19.054,24 C	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO	19.054,24 C	0,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

 PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

 JOSE JOAQUIM N TRINTA
 Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
 CPF : 075.177.503-72

 MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
 SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55





CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55



Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			38.097,75C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			38.097,75C
DESPESAS OPERACIONAIS			
OPERACIONAIS	16.882,41D	16.882,41D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			21.215,34C
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
NÃO OPERACIONAIS	2.161,10D	2.161,10D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			19.054,24C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, N 110, LETRA A, VILA IVAR SALDANHA CEP: 65036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55



Análise dos Índices Econômicos e Financeiros

Fórmula :05 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{334.236,65}{(15.182,41 + 0,00)} = 22,01$$

Fórmula :03 - INDICE LIQUIDEZ IMEDIATO

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{334.236,65}{15.182,41} = 22,01$$

Fórmula :04 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 - 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(334.236,65 - 0,00)}{15.182,41} = 22,01$$

Fórmula :01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{334.236,65}{15.182,41} = 22,01$$

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Representante Legal - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
SOCIO - CNPJ: 69.391.274/0001-55

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CNPJ: 69391274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 14:52 SOB Nº 20211137685.
PROTOCOLO: 211137685 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106986200. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Folha 1 de 1

Fis 384
Proc N° 095121
Ass. CA

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****4 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Data Despacho 21/05/1993

ATIVIDADE : ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA N°. 21200319954'
CNPJ: 69.391.274/0001-55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME No 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
RENATO VIANA, 110
LETRA A
VILA IVAR SALDANHA - 65036000
São Luís - MA

JOSE JOAQUIM N TRINTA
RUA S, 26
QDA 04 - COHATRAC I
São Luís - MA Tel. 9832386135
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877MA - 07517750372

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Livro Diário
Janeiro de 2020

Folha 2 de 3

Proc N° 026121

Ass

Data Histórico	Débito	Crédito
01/01 capital integralizado	150.000,00	
capital integralizado		150.000,00
capital integralizado	150.000,00	
capital integralizado		150.000,00
Total do dia :	300.000,00	300.000,00
Total do mês :	300.000,00	300.000,00
04/02 Serviços prestado conf nf 38	2.300,00	
Serviços prestado conf nf 38		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
Total do mês :	2.300,00	2.300,00
04/03 Serviços prestado conf nf 39	2.000,00	
Serviços prestado conf nf 39		2.000,00
Total do dia :	2.000,00	2.000,00
Total do mês :	2.000,00	2.000,00
01/04 Serviços prestado conf nf 40	2.200,00	
Serviços prestado conf nf 40		2.200,00
Total do dia :	2.200,00	2.200,00
Total do mês :	2.200,00	2.200,00
Sem movimento		
17/06 Serviços prestado conf nf 41	450,00	
Serviços prestado conf nf 41		450,00
Total do dia :	450,00	450,00
Total do mês :	450,00	450,00
06/07 Serviços prestado conf nf 42	1.000,00	
Serviços prestado conf nf 42		1.000,00
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
20/07 Serviços prestados conf nf 43	3.450,00	
Serviços prestados conf nf 43		3.450,00
Serviços prestado conf nf 44	204,93	
Serviços prestado conf nf 44		204,93
Aquisição de Material	15.182,41	
Aquisição de Material		15.182,41
Total do dia :	18.837,34	18.837,34
Total do mês :	19.837,34	19.837,34
17/08 Serviços prestado conf nf 45	3.350,00	
Serviços prestado conf nf 45		3.350,00
Total do dia :	3.350,00	3.350,00
18/08 Serviços prestado conf nf 46	259,00	
Serviços prestado conf nf 46		259,00
Total do dia :	259,00	259,00
20/08 Consumo do Estoque	15.182,41	
Consumo do Estoque		15.182,41
Total do dia :	15.182,41	15.182,41
Total do mês :	18.791,41	18.791,41

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Livro Diário
Setembro de 2020

Folha 3 de 3

FIS 386
Proc Nº 026127
Ass. OA

Data Histórico	Débito	Crédito
Sem movimento		
01/10 Serviços prestado conf nf 47	700,00	
Serviços prestado conf nf 47		700,00
Serviços prestado conf nf 48	300,00	
Serviços prestado conf nf 48		<u>300,00</u>
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
15/10 Serviços prestado conf nf 49	243,82	
Serviços prestado conf nf 49		<u>243,82</u>
Total do dia :	243,82	243,82
20/10 Serviços prestado conf nf 50	5.653,00	
Serviços prestado conf nf 50		5.653,00
Serviços prestado conf nf 51	64,00	
Serviços prestado conf nf 51		<u>64,00</u>
Total do dia :	5.717,00	5.717,00
30/10 Serviços prestado conf nf 52	1.000,00	
Serviços prestado conf nf 52		<u>1.000,00</u>
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
Total do mês :	7.960,82	7.960,82
02/11 Serviços prestado conf nf 53	1.524,00	
Serviços prestado conf nf 53		1.524,00
Serviços prestado conf nf 54	5.100,00	
Serviços prestado conf nf 54		<u>5.100,00</u>
Total do dia :	6.624,00	6.624,00
Total do mês :	6.624,00	6.624,00
02/12 Serviços prestado conf nf 55	500,00	
Serviços prestado conf nf 55		<u>500,00</u>
Total do dia :	500,00	500,00
10/12 Serviços prestado conf nf 56	2.400,00	
Serviços prestado conf nf 56		<u>2.400,00</u>
Total do dia :	2.400,00	2.400,00
17/12 Serviços prestado conf nf 57	99,00	
Serviços prestado conf nf 57		<u>99,00</u>
Total do dia :	99,00	99,00
21/12 Serviços prestado conf nf 58	5.300,00	
Serviços prestado conf nf 58		<u>5.300,00</u>
Total do dia :	5.300,00	5.300,00
31/12 pagamento simples nacional	2.161,10	
pagamento simples nacional		2.161,10
despesa com alimentação	1.700,00	
despesa com alimentação		<u>1.700,00</u>
Transferência para conta resultado	38.097,75	
Transferência para conta resultado		38.097,75
Transferência para conta resultado		1.700,00
Transferência para conta resultado		15.182,41
Transferência para conta resultado		<u>2.161,10</u>
Transferência para conta resultado	<u>19.043,51</u>	
Total do dia :	61.002,36	61.002,36
Total do mês :	69.301,36	69.301,36

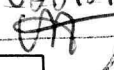
CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno - Proprietário
Sócio-Proprietário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Termo de Encerramento do Livro Diário

Folha 4 de 4
FIS 307
Proc N° 028121
Ass. 

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****4 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.
Data Despacho 21/05/1993.

ATIVIDADE : ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A, VILA IVAR SALDANHA - Cep: 65.036-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200319954'
CNPJ: 69.391.274/0001-55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM N TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72



69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

RENATO VIANA, 110
LETRA A
VILA IVAR SALDANHA - 65036000
São Luís - MA

JOSE JOAQUIM N TRINTA
RUA S, 26

QDA 04 - COHATRAC I
São Luís - MA Tel. 9832386135
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877MA - 07517750372

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CNPJ: 69.391.214/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/09/2021 11:04 SOB Nº 20211206377.
PROTOCOLO: 211206377 DE 21/09/2021. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/09/2021
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

01 - Notas Explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01**Apresentação**

A empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Renato Viana, Nº110, no Bairro Vila Ivar Saldanha, MA, cuja principal atividade é a prestação de serviços de engenharia. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

NOTA 03**Cadastro**

A empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado no 8º Cartório de registro do Estado do Maranhão sob o nº 21200319954 em 21/05/1993;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 69.391.274/0001-55;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de São Luís sob nº 33515006

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020



01 - Notas Explicativa

A prática contábil adotada é pelo regime de competência

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanco, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

CNPJ: 09.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF. 032.978.163-41

José Joaquim N. Trinta
Contador CRC 2877/MA
CPF: 075.177.503-72

JOSÉ JOAQUIM N. TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877
CPF : 075.177.503-72

Fls 391
Proc Nº 028121
Ass *AA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: MA-002877/O-0

NOME: JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

FILIAÇÃO: JUNOT CORDEIRO TRINTA
ALMERINDA NOGUEIRA TRINTA

Jose Joaquim Trinta
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/05/1956	BRASILEIRA	SÃO BENTO-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
10/02/1978	075.177.503-72	238.413 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DO CENTRO CAIXERAL	

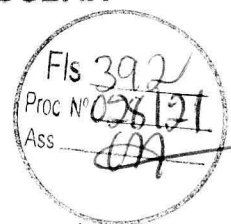
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008

Luci Melita Vaz
PRESIDENTE DO CRC

IDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12107054718 em 23/09/2021, protocolo 211206377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Número de Registro: 21200319954
CNPJ: 69391274000155
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

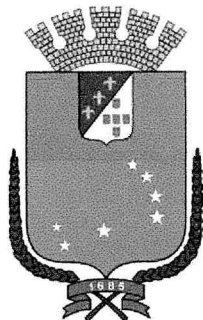
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA	MA2877

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/09/2021 11:04 SOB Nº 20211206377.
PROTOCOLO: 211206377 DE 21/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107054718. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/09/2021
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

33515006

CPF/CNPJ

69.391.274/0001-55

NÚMERO DE CONTROLE

92120211990734

RAZÃO SOCIAL

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

NOME FANTASIA

SF ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R Renato Viana LETRA A; Nº 110, Vila Ivar Saldanha
65036000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno
Sócio-Proprietário

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

EE5F4A1C2A07333F3E51768533D45722

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezoito (18) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **69.391.274/0001-55**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de outubro de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 540801-55

IMPRESSO EM 18/10/2021 13:29

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
NOME EMPRESARIAL SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SF ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO VIANA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVAR SALDANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **15:46:52** (data e hora de Brasília).

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:43 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **95A2.1095.1D3E.E1A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Semviter
 Sócio-Proprietário



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190874/21

Data da Certidão: 02/08/2021 10:40:37

CPF/CNPJ 69391274000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scruviner
Sócio-Proprietário

Data Impressão: 02/08/2021 10:40:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071754/21

Data da Certidão: 06/10/2021 16:30:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

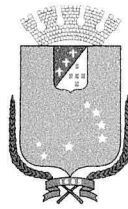
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

~~CNPJ: 69391274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverer
Sócio-Proprietário~~

Data Impressão: 06/10/2021 16:36:33



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006492492021

Validade: 22/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de setembro de 2021 às 15:01, sob o código de autenticidade nº 4F5DA16E18496F5208FEE566DFFCD8B0.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Schvimer
Sócio-Proprietário

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.391.274/0001-55

Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Endereço: RUA ROCHA POMBO 82 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092301451879816349

Informação obtida em 06/10/2021 16:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
(SF ENGENHARIA E ARQUITETURA)
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/10/2021, às 12h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

~~CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scruvimer
Sócio-Proprietário~~

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Kk8K9H.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão n°: 25031319/2021

Expedição: 13/08/2021, às 08:29:33

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.391.274/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno / Patrícia Scruviner
Sócio-Proprietário

Endereço:

RUA RENATO VIANA, 110 - LETRA A - VILA IVAR SALDANHA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 02/09/2021	Data da Renovação da documentação: 02/09/2022
---	---

Empresa/Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ.: 69.391.274/0001-55

Atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades econômicas secundárias:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

Endereço: Rua Renato Viana – Nº 110 -LETRA A/ Vila Ivar Saldanha
São Luís –MA **Cep:** 65.036-000

E-mail: sfengenharialda@hotmail.com **Fone Contato:** (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THAIS
CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA I
Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA - São
AUTENT031013QMLG6VBRD1A8U79, 20 de Outubro de
2021 15:11:22 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13
FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consultor
selc.tima.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

THAIS CARNEIRO CUTRIM
Escritor Público Autorizada

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scrviner
Sócio-Proprietário

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 – E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com

SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINA
Compromisso e Desenvolvimento

Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano de Souza Gomes
Prefeitura Mun. de Chapadina
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 033/2021

4º TABELIONATO
de Notário de São Luis
MARCELOS EUGENIO LEGAL (Tabelião)

Rua Riachuelo-103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THAÍS
CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA I

Em Test.: _____ da verdade.
Poder Judiciário - TJMA - São Luis-MA
AUTENT031013UDEI352AX6VWXW61 - 20 de Outubro de
2021, 15:11:25 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selc.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thais Carneiro Cutrim
Escrivente Autorizada



CNPJ: 69.391.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriverner
Sócio-Proprietário